



ID: 2C09440C0A834

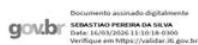


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026, instaurado pela PORTARIA Nº 008 DE 26 fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses EDIÇÃO MCLXXIV de 27 de fevereiro de 2026, tendo em vista o disposto no art. 183 da Lei Municipal nº 16/2012, de 05 de novembro de 2012, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o Sr(a). CRICELIA DE SOUSA REIS, função de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, Portaria nº 048/1998, Concurso 1997, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sala da Comissão de Processo Administrativo, localizada na Av. Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí (Prédio da Prefeitura), defesa escrita no Processo 01/2026, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta feira.

Betânia do Piauí, 16 de março de 2025.



SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

ID: 732C6E1EF90C4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico abaixo citado, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 002/2025 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº. 011/2026-PMBP
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 030/2026
- Objeto da licitação: "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI".
- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
- MODO DE DISPUTA: ABERTO
- VALOR ESTIMADO: R\$ 348.991,24 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
- FONTE DE RECURSO: A INDICAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PREVISTAS NA LEI Nº 14.333/2021, DEVERÃO SER OBSERVADAS POR OCASIÃO DAS FUTURAS AQUISIÇÕES QUE VENHAM A SER CONCRETIZADAS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ISTO É, SOMENTE SERÁ EXIGIDA PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO OU OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL.
- COPIA DO EDITAL: O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](https://www.licitacoes-e.com.br), [HTTPS://BETANIADOPIAUI.PI.GOV.BR](https://betaniadopiaui.pi.gov.br) E [HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/](https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/).
- DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/03/2026 às 16h00min.
- DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 31/03/2026 às 16h00min.
- LOCAL: POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR NO SITE DO BANCO DO BRASIL.

Betânia do Piauí - PI, 16 de março de 2026.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro

Setor de Licitações e Contratos Administrativos
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.



PAD – Processo Administrativo Disciplinar



ID: 934B31AF38134



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico abaixo citado, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 002/2025 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº. 010/2026-PMBP
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 029/2026
- Objeto da licitação: "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI".
- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
- MODO DE DISPUTA: ABERTO
- VALOR ESTIMADO: R\$ 455.006,10 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seis reais e dez centavos).
- FONTE DE RECURSO: A INDICAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PREVISTAS NA LEI Nº 14.333/2021, DEVERÃO SER OBSERVADAS POR OCASIÃO DAS FUTURAS AQUISIÇÕES QUE VENHAM A SER CONCRETIZADAS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ISTO É, SOMENTE SERÁ EXIGIDA PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO OU OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL.
- COPIA DO EDITAL: O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](https://www.licitacoes-e.com.br), [HTTPS://BETANIADOPIAUI.PI.GOV.BR](https://betaniadopiaui.pi.gov.br) E [HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/](https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/).
- DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/03/2026 às 14h00min.
- DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 31/03/2026 às 14h00min.
- LOCAL: POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR NO SITE DO BANCO DO BRASIL.

Betânia do Piauí - PI, 16 de março de 2026.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro

Setor de Licitações e Contratos Administrativos
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.



ID: 990E3117C0804



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

DECRETO Nº 007/2026

JARDIM DO MULATO – PI, 17 DE MARÇO DE 2026.

Faculta o ponto no dia 19/03/2026, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de JARDIM DO MULATO – PI,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 19/03/2026, ressalvado os serviços essenciais e de interesse público prestado pelo Município à população.

Art. 2º - Fica mantida a jornada de trabalho dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Mulato-PI que laboram em regime de escala e/ou cronograma, dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, nos serviços de tesouraria, pagamentos, contabilidade e licitações e contratos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim do Mulato-PI, 17 de março de 2026.

Dejair Lima de Sousa
Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal